



MARINHA DO BRASIL
TERMO DE JUNTADA

POLICLÍNICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

Faço anexar ao processo nº 63065.000515/2025-31 os documentos abaixo relacionados:

	Documentos	Folhas
1.	Termo de Juntada;	04
2.	Ofício nº 129/PNNSG-MB.	65 - 66

Rio de Janeiro, RJ, em 02 de abril de 2025.


PAULO VITOR FERREIRA VIEIRA
3ºSG BA
Auxiliar da Div. de Licitações e Contratos

Divisão de Licitações e Contratos

E. 30000

Handwritten notes and stamps in the top right corner, including a circular stamp with illegible text and a signature.



MARINHA DO BRASIL

POLICLÍNICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

Rua Conde de Bonfim, nº 54, Tijuca
CEP 20520-053 – Rio de Janeiro – RJ
(21) 2566-1314 – pnnsг.secom@marinha.mil.br

Ofício nº 129/PNNSG-MB
26/992

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

A Senhora
MARIANA MOREIRA E SILVA
Consultora Jurídica da União no Estado do Rio de Janeiro
Av. Rio Branco, 311, 8º andar, Centro
20040-009 - Rio de Janeiro - RJ

Assunto: **Apreciação Jurídica**

Senhora Consultora Jurídica,

1. Encaminho a Vossa Senhoria o Processo Administrativo abaixo descrito, para exame e aprovação jurídica por essa Consultoria Jurídica da União no Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o art. 53º da Lei nº 14.133/2021, conforme formulário para tramitação:

NO CASO DE ANÁLISE DE CONTRATO EM VIGOR, FAVOR APONTAR	
1	Localização do contrato assinado e seus respectivos termos aditivos FLS _____
2	Data final de vigência: ____/____/____
E-mail: pnnsг.licitacao@marinha.mil.br	Telefone: (21) 2566-1350
NUP: 63065.000515/2025-31	Nº de volumes: 1
Valor: R\$00	Modalidade: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Prazo: 12 (doze) meses	Sigla do Órgão: PNNSG
MODELOS DA AGU	
EDITAL E ANEXO: Foram adotados? (x) SIM () NÃO	
Qual o modelo utilizado: Modelo do Artefatos Digitais.	
Houve alteração? não	Relacionar os itens modificados:

63065.001011/2025-39

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO	
<p>Assunto/Objeto: Definir critérios objetivos para a seleção de associações/cooperativas de catadores de materiais recicláveis aptas a receberem os resíduos sólidos recicláveis produzidos pela PNNSG, para firmar uma parceria de acordo de cooperação.</p>	
<p>IDENTIFICAÇÃO DO TEMA: (OBS: De acordo com os conceitos listados abaixo, sendo possível marcar mais de uma opção se o caso admitir)</p>	
<p>AQUISIÇÕES – Processos e consultas relativas à aquisição onerosa de bens mediante fornecimento único ou parcelado.</p>	<p>OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – Processos e consultas relativas a contratações de obras e serviços de construção civil, incluindo os serviços de manutenção predial, com orçamentos elaborados a partir da composição dos custos unitários a que se referem o Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011 e o Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 e contratações de serviços de elaboração de projetos e de fiscalização, quando houver a indicação da natureza de serviço de engenharia pelo órgão assessorado.</p>
<p>SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - Processos e consultas relativas à contratação de serviços, EXCETO OS DE ENGENHARIA, SEM com a disponibilização de trabalhadores da empresa nas instalações da administração pública.</p>	<p>PATRIMÔNIO - Processos e consultas que tratem do patrimônio imobiliário da União, incluindo os procedimentos de transferência, onerosa ou não, bem como os atos antecedentes necessários. EXCETO procedimentos referentes a Cessão de área para atividades de apoio (barbearia, lanchonete, lavanderia etc) , que deverão ser assinalados como SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA</p>
<p>SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - Processos e consultas relativas à contratação de serviços, EXCETO OS DE ENGENHARIA, SEM a disponibilização de trabalhadores da empresa nas instalações da administração pública, mesmo nas hipóteses de haver fornecimento de bens necessários à execução do serviço.</p>	<p>X</p>
<p>RESIDUAL - Processos e consultas cujo tema não se enquadre nos demais.</p>	
<p>CONCILIAÇÃO E REPRESENTAÇÃO EXTRAJUDICIAL - Processos ou documentos referentes a Conciliações e que versem sobre Representação em Inquéritos Cíveis do Ministério Público Federal ou do Trabalho.</p>	
<p>OBSERVAÇÃO:</p>	

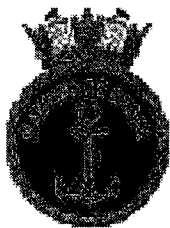
Handwritten notes and stamps in the top right corner, including a signature and some illegible text.

Continuação do Of nº129/2024, da PNNISG.

Atenciosamente,

DANUZE PEREIRA DE CARVALHO MOURA
Capitão de Mar e Guerra (Md)
Diretora

ASSINADO DIGITALMENTE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



ARQUIVO: OF-129-2025-PNNSG-APRECIACAO-JURIDICA.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

DANUZE PEREIRA DE CARVALHO MOURA (CPF ***.654.527-**) em 01/04/2025 10:21:35 -

*** Cópia para verificação de assinaturas. ***